



Ao longo da nossa jornada, temos acompanhado muito dos nossos clientes bancários com dúvidas sobre quais cuidados devem ser adotados após o ajuizamento de uma ação de doença ocupacional.



E de fato, a preocupação é válida, pois **o ajuizamento de um processo é apenas uma das etapas na busca pelo êxito em uma ação.**



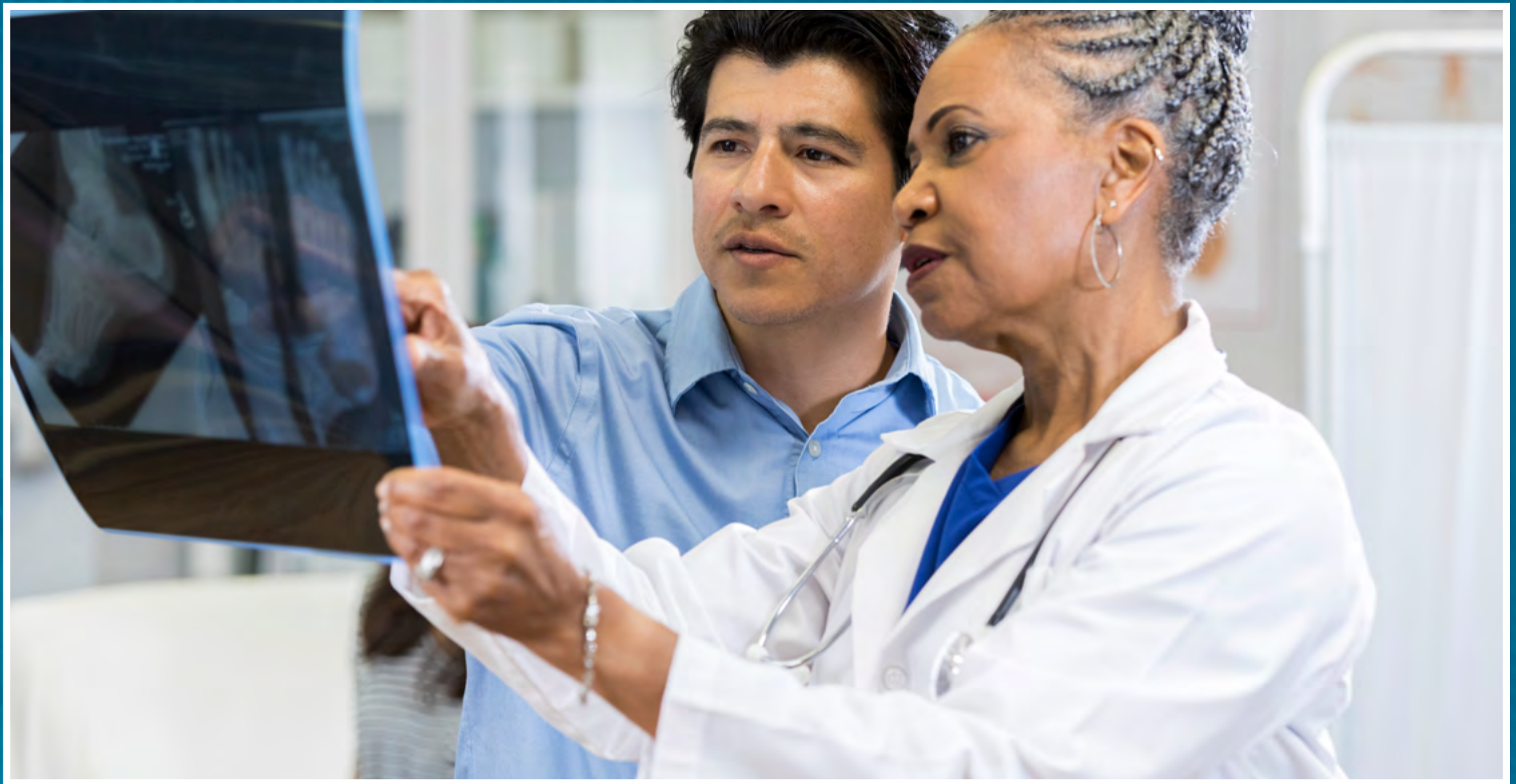
NÃO PARE COM OS TRATAMENTOS

O bancário deve ter em mente que o tratamento deve ser mantido, mesmo após o ajuizamento da ação, visando reduzir os danos causados pelas condições de trabalho adversas.

Antes de tudo, a saúde deve ser prioridade!

As consultas com **ortopedistas e as sessões com fisioterapeutas** devem ser mantidas na busca do diagnóstico e tratamento mais acertado.

A **fisioterapia** deve ser continuada e todas as sessões de comparecimento registradas no cartão correspondente.



Da mesma forma, todas as **receitas de medicamentos** voltadas ao tratamento e a redução das dores devem ser arquivadas, atestando que o tratamento é mantido.

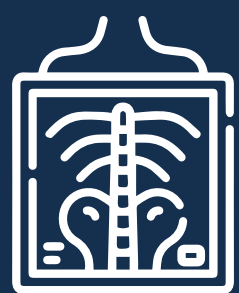
Não esqueça que os **exames de imagem** devem estar sempre atualizados, permitindo acompanhar a evolução do quadro patológico.

Todos os documentos mencionados devem ser enviados ao advogado e anexados à ação trabalhista para que se comprove de forma efetiva o tratamento, diagnóstico e evolução das patologias.



COMPROVAÇÃO DE AFASTAMENTOS PELO INSS SÃO IMPORTANTES

Os afastamentos pelo INSS posteriores ao ajuizamento da ação servem para comprovar que a incapacidade laboral perdura, deixando claro que a redução da capacidade de trabalho é definitiva e não temporária.



E QUANDO OS EXAME DEVEM SER ENVIADOS?

Os novos documentos devem ser enviados, preferencialmente, **até a perícia judicial**, permitindo a análise **pelo perito e pelo juiz**.



QUAL A IMPORTÂNCIA DA ENTREGA AO ADVOGADO DE NOVOS DOCUMENTOS

Deve ser comprovado no processo que o bancário mantém o seu tratamento, mesmo após o ajuizamento da ação, com o intuito de minimizar os danos à sua saúde.

Além disso, deve estar comprovado nos autos que todas as medidas de redução das lesões foram adotadas, o que permitirá uma análise mais assertiva pelo perito e uma decisão mais ponderada do Magistrado.

Apenas os documentos que estiverem nos autos serão analisados.

Um processo é vencido nos detalhes, não esqueça!

Humberto Costa

Advogado Especialista em
Doenças Profissionais de Bancários



(71) 98112-1419



humberto@hl.adv.br



Rua Portugal 17, Salas 801, 802 e 811,
Ed. R. Reg. Padre Feijó, 001 – Comércio, Salvador – BA
(71) 3241-1281 | (71) 3241-2772